

PORTARIA Nº 46/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
562	Adenilton Novais Morais	Gari	02/01/2026	02/04/2026
229	Janice Santana dos Santos	A. C. E	05/01/2026	07/04/2026
214	Rubem Santos Silva	A. C. E	05/01/2026	07/04/2026

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 30 de dezembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito